

Ex<sup>ta</sup> Sr<sup>o</sup> S. Hilário Gato.

Atenda V<sup>o</sup> como nosso representante: os Bancos e os ricos  
 commerciantes de Paulo e Santos não podem a maioria por  
 mais de 30 dias por se beneficiar pela emissão pagaram-se re-  
 lotivamente bem; pedidos e gananciosos voltam-se sobre os ne-  
 gociantes do interior e dos lavadores, que em forma de desluta  
te beneficiados. Os ricos negociantes, depois da emissão porra-  
 ram a vender somente a 30 dias aos negociantes do interior  
 = unicamente para aquelles que addorem os seus debitos!  
 Os lavadores nem a 30 dias podem comprar! Como se vier  
 os colmos, dos generos mais necessarios. O Banco Fidei  
 mandando pagar os saldos dos colmos - seg effeito: em d. bar-  
 los todo o deposito de colmo e 3.200.000! Os colmos ja  
 não depositam em Banco. Uando por Paulo a caixa econo-  
 mica - por ser do governo. Foram os Bancos e os grandes nego-  
 ciantes da Capital e Commissarios os primeiros a pedir feria-  
 do e moratoria. Participando da emissão voltam-se contra  
 o interior do Estado, gananciosos e usurarios. A lavama pre-  
 cisa de 90 dias, para se pode collocar seu cafe. Os Bancos  
 go' reformam letras de lavadores pagando estes a metade.  
 Tem sido proposto pagar os juros e reformar - não occidem!  
 La elles a emissão. Reflita V<sup>o</sup> - Olhe para a lavama e  
 para commercio do interior, elle por 500 mil operarios agri-  
 cultas.

De V<sup>o</sup> admindo certamen